

Lei nº. 1.449, de 18 de setembro de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2009; 121ª
da República.



Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA
ALVES FERNANDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA ALVES FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Parnamirim, 18 de setembro de 2009.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito